



### Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Em análise integral ao Processo n.º 0024/2015 - PMI - D, referente à licitação processo de dispensa, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento do CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL, celebrado com a PMI-Secretaria Municipal de Assistência Social, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

( X ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Igarapé-miri - PA, 26 de outubro de 2015.

  
Gilberto Ulssys B Xavier  
Sec. Chefe do Controle Interno  
Portaria Nº 016/2015